



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 1011- Major Sales-RN, sexta-feira, 06 de março de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 163, de 05 de março de 2020.
Edital de Convocação de Candidatos de nº 002/2020-SEMCAS.

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 163, de 05 de março de 2020.

Desclassifica candidato do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 - SEMCAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 - SEMCAS e suas Retificações, realizado aos 19 de fevereiro de 2020, para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que os mesmos preencheram requerimento de desistência junto a Coordenadoria de Pessoal do Município de Major Sales;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina.

D E C R E T A:

Art. 1º A imediata *desclassificação* dos candidatos Cargo de Agente Social: Serviço Referência de Assistência Social-CRAS/001-DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES, Cargo de Facilitador de Dança e Teatro: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV/003-GILDEANE PEREIRA DE MELO e MAURICIO ISRAEL DENIZ SILVA.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da apresentação do candidato e por requerimento de desclassificação, conforme convocação efetuada pelo Edital de Convocação de nº 01/2020-GPMS, publicado aos 04 de março de 2020.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de março de 2020.

Edital de Convocação de Candidatos de nº 002/2020-SEMCAS.

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, e o Decreto nº 163, de 05 de março de 2020, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, obedecidos as publicações devidas e necessárias.

RESOLVE:

Prieiro. Convocar os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, para os cargos de:

CARGO: Agente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA MÁXIMA	SITUAÇÃO
2º	LAYZE GABRIELA DE OLIVEIRA FERNANDES	19/02/1990	002	50	APROVADO



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1011- Major Sales-RN, sexta-feira, 06 de março de 2020

CARGO: Dança/Teatro – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA MÁXIMA	SITUAÇÃO
3º	MARIANA DE SANTANA	28/04/1996	001	30,5	APROVADO

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no dia 06 de março de 2020, além de 02 (duas) fotografias atuais em tamanho 3 X 4, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Terceiro. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Cid. e Assistência Social, em 05 de março de 2020.

Márgna Margarida de Brito

SECRETÁRIA INTERINA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com